PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Exercício de 2018



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018 foi elaborado de acordo com os seguintes normativos: i) Resolução Regimental n°1/2017 da ANS; ii) Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000; iii) Instrução Normativa CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015; e iv) Instrução Conjunta MP/CGU n° 01, de 10 de maio de 2016, e considerando também o disposto no link http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/auditoria-e-fiscalizacao/paint-e-raint do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e os princípios contidos nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo *The Institute of Internal Auditors*-IIA Global.

O objetivo geral da Auditoria Interna-AUDIT é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e percepção (insight) baseadas em risco e para isso, no contexto da ANS, a AUDIT tem como principal cliente a Diretoria Colegiada e de forma secundária o gestor.

Segundo a Instrução Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, a Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, constituindo a terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que as estruturas administrativas são responsáveis por proceder a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A atuação da Auditoria Interna da ANS se dá em três eixos fundamentais, voltada para a i) Avaliação da gestão por meio de Auditorias; ii) Promoção da melhoria dos controles internos, por meio de ações de assessoria ao gestor e capacitação, baseado nos achados de seus trabalhos e ainda; iii) na interação com os órgãos de controle, buscando efetuar a mediação qualificada com esses e as suas demandas.



2. METODOLOGIA DE HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

A atuação da Auditoria Interna da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no que tange as Auditorias a serem realizadas em 2018, se pautará, nos termos dos normativos condicionantes, à luz dos macroprocessos identificados pela própria AUDIT no Regimento Interno da ANS, que após uma avaliação à luz de critérios de materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade¹, serão hierarquizados, e posteriormente priorizados e incluídos na programação anual, considerada a força de trabalho disponível e as demandas de capacitação interna, e ainda, outras atribuições da AUDIT.

2.1-Dimensionamento da Força de Trabalho

A força de trabalho da Auditoria Interna da ANS constitui-se de 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Auditor-Chefe (Auditor Federal de Finanças e Controle), 01 (um) Coordenador de Controle de Auditorias - COAUD (Gestor Governamental), 01 (um) Analista Administrativo e 02 (dois) Técnicos Administrativos. Compõe também a equipe 01 (uma) Secretária, constituindo a equipe de apoio terceirizado.

Os trabalhos serão desenvolvidos pelos servidores atualmente em exercício, sob orientação, supervisão e coordenação do Auditor-Chefe, que não comporá a força de trabalho, figurando como elemento de supervisão dos trabalhos, de modo a manter a fidelidade à carga horária.

Para o cálculo da força de trabalho disponível em Homens-Hora será utilizada a planilha a seguir:

¹ Materialidade é o volume financeiro envolvido, relevância é o grau de vinculação à missão da organização, criticidade é o risco estrutural e/ou percebido de cada atividade e vulnerabilidade é o grau de maturidade dos controles internos do processo.

QUADRO I-PLANILHA DE FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL

Servidor	(A) HH Padrão 22x12x8h (-) Feriados e Férias	(B) Outros afastamento- Férias ano anterior, Justiça Eleitoral, Licença Capacitação, Afastamento Saúde	(C) Reserva Técnica [20% de (A)]	TOTAL (a) - [(b)+(c)]
Coordenador de Auditoria	1816	0	364	1452
Auditor	1816	0	364	1452
Auditor	1816	0	364	1452
Auditor	1816	0	364	1452
			Total de HH disponível para 2018	5808

A planilha do Quadro I apresenta uma estimativa de horas disponíveis que permite a alocação de atividades da AUDIT, considerando-se, ainda, contingências que vierem a ocorrer, por motivos diversos.

Estabelecida a força de trabalho disponível, o tópico seguinte tratará dos Macroprocessos auditáveis no âmbito da ANS e dos critérios que possibilitaram a sua hierarquização e priorização, consideradas as peculiaridades da área fim e da área meio, bem como a questão órgão central e núcleos, já contempladas na previsão de ações específicas nestas unidades descentralizadas.

2.2-Hierarquização e priorização dos Macroprocessos auditáveis (Inciso I, Art. 4 da IN 24/CGU/2015):

2.2.1- Descrição do processo de hierarquização e priorização:

O Mapa de hierarquização e priorização contendo os temas/macroprocessos da ANS foi elaborado com o objetivo de subsidiar a escolha do que será avaliado no ano de 2018 pela Auditoria Interna, nos termos da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, o que demanda da AUDIT o levantamento dos "Macroprocessos Auditáveis", o que se deu a partir dos dados constantes na Resolução Regimental nº1/2017/ANS, e suas atualizações.

Os Macroprocessos foram, em geral, identificados nas competências atribuídas às Diretorias/Dirads e, nesse sentido, para as diretorias finalísticas utilizou-se apenas de



macroprocessos e na Diretoria de Gestão, detalhou-se mais a nível de processo, para facilitar o processo de mapeamento e hierarquização.

As planilhas foram separadas em área fim e área meio² com a finalidade de se aplicar os critérios estabelecidos (Quadro II e Quadro III), que servirão para quantificar o nosso processo de identificação de processos prioritários.

Critérios são escolhas e são limitados, inclusive pela forma de se obter informações. O mapeamento buscou seguir os critérios básicos adotados pelos órgãos de controle e, em relação a 2017, trouxe aperfeiçoamentos dos pesos e informações, buscando fazer mais uso de informações de sistemas corporativos e, ainda, maior integração dos setores da ANS.

No que se refere aos critérios de seleção utilizados, tem-se que a **RELEVÂNCIA** dos Macroprocessos foi atribuída por meio da sua relação com as finalidades da Agência estampadas na Agenda Regulatória, conforme Art. 3 da IN 24/CGU/2015.

No que tange à **VULNERABILIDADE**, foi observado a amplitude de atuação de ações da própria AUDIT e de órgãos como a CGU e o TCU, bem como a interação com a COARI, visando diminuir a chance de ser auditado processo que já está de alguma forma sendo acompanhado em outras instâncias, evitando conflitos e sobreposições, e nesse quesito, fez-se uma consulta às Diretorias de percepção da maturidade dos controles, que foi considerada também, como um outro aspecto da vulnerabilidade.

Em relação a CRITICIDADE, que é o critério voltado ao risco, buscou-se trabalhar com indicativos de problemas oriundos de outras áreas, como a Corregedoria e a Ouvidoria, como indicativo de possibilidade de existirem questões a serem avaliadas. Cabe registrar as dificuldades de cálculos probabilísticos de riscos em processos administrativos dessa natureza.

Na área meio, foram adotados os mesmos critérios, com o acréscimo da MATERIALIDADE, ou seja, o valor executado (estimado), como referência quantitativa da importância de cada Macroprocesso, tomando como base as informações do Portal da Transparência da CGU de 2017 (até o mês de Agosto) e algumas informações do Relatório de Gestão da ANS de 2016.

² Adotando uma boa prática que tem sido utilizada em outras autarquias, como a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), optou-se pela hierarquização em separado, como forma de permitir um equilíbrio na avaliação das dimensões gestão e finalisticas.

Os critérios da área finalística estão no Quadro II:

QUADRO II - CRITÉRIOS DA ÁREA FIM

Quesito	%	Descrição do levantamento	Pontuação	Fonte da informação
Vulnerabilidade (Riscos)	10	O processo foi objeto de atuação da COARI em 2017/2016	0 se foi 10 se não foi	COARI/PRESI
Vulnerabilidade (Percepção da maturidade)	10	Percepção do setor sobre a maturidade de riscos do processo	 0 -Processo maduro 5 -Processo em amadurecimento 10-Processo dependendo de aprimoramento 	DIOPE/DIFIS/ DIDES/DIPRO
Criticidade (OUVID)	10	Processo foi objeto de demanda da Ouvidoria nos exercícios de 2017/2016/2015	10 se foi objeto0 se não foi objeto	Ouvidoria da ANS
Criticidade (CRG)	10	Processo foi objeto de demanda da Corregedoria nos exercícios de 2017/2016/2015	 10 se foi objeto 0 se não foi objeto 	Corregedoria da ANS (PPCOR)
Relevância	20	Relação do processo com os macroprocessos finalísticos da Agência estampados na Agenda Regulatória	Relacionado à Agenda Regulatória: Nota 20 - se diretamente relacionado Nota 10 - se relacionado moderadamente o - se não relacionado	Análise pela AUDIT dos documentos condicionantes
Vulnerabilidade (Auditoria)	40	O processo foi objeto de auditoria do TCU, CGU, AUDIT nos exercícios de 2017/2016/2015	0 - se foi por algum destes40 se não foi	Documentos arquivados na AUDIT e no site do TCU

Cabe registrar que foi dada uma grande ênfase ao quesito da Vulnerabilidade (Auditoria), pois existe uma necessidade de rotação de ênfase na área finalística, dada a amplitude de ações da ANS, e seria contraproducente repetir-se em breve espaço de tempo trabalhos nos mesmos processos, em especial por estarmos falando de trabalhos de caráter mais operacional.



Seguem os critérios da área meio:

QUADRO III- CRITÉRIOS DA AREA MEIO

Quesito	%	Descrição do levantamento	Pontuação	Fonte da informação
Vulnerabilidade (Riscos)	5	O processo foi objeto de atuação da COARI em 2017/2016	0 se foi 5 se não foi	COARI/PRESI
Criticidade (OUVID)	5	Processo foi objeto de demanda da Ouvidoria nos exercícios de 2017/2016/2015	5 se foi objeto0 se não foi objeto	Ouvidoria da ANS
Criticidade (CRG)	(CRG) demanda da Corregedoria nos exercícios de 2017/2016/2015 Vulnerabilidade 10 Percepção do setor sobre		 5 se foi objeto 0 se não foi objeto 	Corregedoria da ANS (PPCOR)
Vulnerabilidade (Percepção da maturidade)	10	Percepção do setor sobre a maturidade de riscos do processo	0 -Processo maduro 5 -Processo em amadurecimento 10-Processo dependendo de aprimoramento	DIGES
Relevância	10	Relação do processo com os macroprocessos finalísticos da Agência estampados na Agenda Regulatória	Relacionado à Agenda Regulatória: Nota 10 - se diretamente relacionado o - se não relacionado	Análise pela AUDIT dos documentos condicionantes
Vulnerabilidade (Auditoria)	25	O processo foi objeto de auditoria do TCU, CGU, AUDIT nos exercícios de 2017/2016/2015	0 - se foi por algum destes25 se não foi	Documentos arquivados na AUDIT e no site do TCU
Materialidade	40	Relação do processo com o valor executado em 2017 (até o mês de agosto)	 40-Acima de R\$ 10 Milhões 20-Entre R\$ 10 MI e R\$ 1 Milhão. 10-Abaixo de R\$ 1 Milhão. 	Portal da Transparência do Governo Federal e Relatório de Gestão 2016

Aqui na área meio o quesito materialidade tem maior importância, para que se tenha uma maior cobertura do orçamento gerido pela agência, como de praxe na avaliação de processos dessa natureza, posto que os riscos de não atingimento dos objetivos na área finalística guardam relação com o volume de recursos aplicados, mas mesmo assim, a questão da vulnerabilidade (auditoria) também foi considerada de forma acentuada, visando preservar a rotação de ênfase na avaliação.



2.2.2-Mapa de hierarquização e priorização para 2018

Após a consolidação dos dados com as pontuações descritas nos quadros II e III, chegouse a um mapa de hierarquização da área finalística (Quadro IV) e da área meio (Quadro V), que servirão de suporte para a priorização dos processos que serão avaliados no ano de 2018 pela Auditoria interna da ANS.

QUADRO IV- MAPA ÁREA FIM

MACROPROCESSOS	DIRETORIA	MATURID. ÁREA	CRITICID. OUVIDORIA	CRITI CID. PPCO R	VULNE RAB. RISCOS	VULNE RAB. AUDIT ORIA	RELE VÂNC IA	RESU LTAD O
Central de Relacionamento e Disque ANS	DIFIS		10	10		40	20	80
Termo de compromisso de ajuste de conduta - TCAC	DIFIS	5	10	10	10	40		75
Modelos assistenciais, garantias de acesso, cobertura de procedimentos, carência e portabilidade	DIPRO		10			40	20	75
Qualificação das operadoras	DIOPE	5			10	40	20	75
Melhoria do desempenho das operadoras e incentivo à qualidade na Saúde Suplementar	DIDES	5			10	40	20	75
Constituição, organização e funcionamento das operadoras	DIOPE	5			10	40	20	75
Aprimoramento do relacionamento entre prestadores e operadoras	DIDES	5	-	-	10	40	10	65
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	DIPRO	5	-	_	-	40	20	65
Alienação e transferência De carteira	DIPRO	5	10	-	-	40		55



							_	
Integração e disseminação de informações setoriais	DIDES	5	-	-	10	40		55
Acreditação das operadoras e qualificação da rede prestadora de serviços	DIDES	5	-	-	10	40		55
Concessão, manutenção e cancelamento do registro dos produtos e planos	DIPRO	5	-	-	-	40	10	55
Fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades	DIFIS	0	10	10	10	0	20	50
Implementação, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento do cadastro de beneficiários	DIDES	0	-	-	10	40		50
Mediação ativa de interesses entre os agentes regulados	DIFIS	0	10	-	10	0	20	40
Regimes especiais de direção fiscal e liquidação extrajudicial	DIOPE	5	10	-	10	0		25
Regulamentação, habilitação, qualificação e acompanhamento dos produtos ou planos	DIPRO	5	10	-	-	0	10	25
Padronização e implementação de trocas de informações	DIDES	5	-	-	10	0	10	25
Acompanhamento econômico-financeiro das operadoras	DIOPE	5	-	-	-	0	20	25



Monitoramento da evolução dos preços de produtos ou planos privados de assistência à saúde, prestadores de serviços e insumos	DIPRO	5	10	-	-	0	15
Regime especial de direção técnica e plano de recuperação assistencial	DIPRO	5	-	_	-	0	5
Integração e ressarcimento ao SUS	DIDES	0	-	-	-	0	0



QUADRO V-MAPA ÁREA MEIO

MACROPRO CESSOS	PROCESSO S	MATUR ID. ÁREA	CRITIC ID. OUVID ORIA	CRITI CID. PPCO R	VULNE RAB. RISCOS	VULN ERAB. AUDI TORI A	RELEV ÂNCIA	MATE RIALI DADE	RESULTADO
Licitação e macrogestão de contratos	Aquisição de l bens, obras e serviços			5	5	25 =		40	80
Logistica e administração de material e serviços	Patrimônio imobiliário e serviços de infraestrutura,	5		- 15 (13	5 1172 2	25		. 40 ·	75
Orçamento, finanças e contabilidade pública	exceto de TI Elaboração, acompanham ento e execução do orçamento	5			5	25		40	75
Governança da tecnologia da infomação	Planejamento e acompanham ento do orçamento relativo às ações e contratos de	5	-	-	-	25		40	70
Governança da tecnologia da infomação	Sustentação operacional de TI	5	5	-	5	25		20	60
Governança da tecnologia da infomação	Contratação de bens e serviços de TI	5	-	5	-	0	10	40	60
Política e gestão do conhecimento	Desenvolvim ento e fomento de estudos e pesquisas	10	-	•	5	25	10	10	60
Governança da tecnologia da infomação	Política, planos e programas de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	5	-	5	5	0		40	55
Licitação e macrogestão de contratos	Execução de contratos, convênios, acordos e ajustes	5	-	5	5	0		40	55
Política de gestão de pessoas	Sistemas informatizado s de administração de pessoal	10	-	-	5	0		40	55
Orçamento, finanças e contabilidade pública	Processo de cobrança e arrecadação de créditos	5	-	-	5	0		40	50
Política de gestão de pessoas	Cadastro e folha de pagamento	5	-	-	5	0		40	50
Qualificação Institucional	Melhoria da gestão e inovação institucional	10	-	-	5	25	0	10	50



Gestão documental	Gestão documental e arquivística	5	-	-	5	25		10	45
Governança da tecnologia da infomação	Arquitetura tecnológica e de sistemas (considerando também a infraestrutura)	5	-	-	5	25		10	45
Orçamento, finanças e contabilidade pública	Processo de prestação de contas anual	5	-	-	5	25		10	45
Orçamento, finanças e contabilidade pública	Processo de tomada de contas especial	5	-	-	5	25		10	45
Política de sustentabilidade e responsabilidad e socioambiental	Política de sustentabilida de e responsabilid ade socioambient al	5	-	-	5	25		10	45
Política e gestão do conhecimento	Gestão da Biblioteca e acervo bibliográfico	5	-	-	5	25		10	45
Política e gestão do conhecimento	Acordos de cooperação técnica	5	-	-	5	25		10	45
Qualificação Institucional	Processo administrastiv o eletrônico	5	-	-	5	25	0	10	45
Qualificação Institucional	Gestão de projetos e processos	5	-	-	5	25	0	10	45
Logística e administração de material e serviços	Controle e manutenção dos Núcleos e Unidades Descentraliza das	10	-	5	5	0		20	40
Política de gestão de pessoas	Carreira, desenvolvime nto e capacitação	5	5	5	-	0	10	10	35
Governança da tecnologia da infomação	Implantação de Padrões de Interoperabili dade do Governo Federal e integração e intercâmbio de dados e sistemas	10	-	-	5	0	10	10	35
Orçamento, finanças e contabilidade pública	Inscrição, acompanham ento e arrecadação da Dívida Ativa da ANS	10	-	-	5	0	0	20	35

Política de	Cadastro de	10	-	-	5	0		20	35
gestão de	currículos de				ŀ				
pessoas	candidatos ao	1						1	
	exercício da	1							
	função de		1						
	diretor fiscal,						1		
	técnico ou	1					ŀ		
	liquidante								
Política de	Atenção,	5		-	5	0		20	30
gestão de	prevenção e					1			"
pessoas	promoção da				1			1	
P	saúde,	ŀ			1				
	segurança do								
	trabalho e						ļ		
	qualidade de	ļ				ļ.			:
	vida								
Política de	Aposentadori	5			5	0		20	30
gestão de	a, pensão,	'	_	-	, ,	ľ		20	30
1 •	beneficios,								
pessoas			ŀ						
	direitos e]]
T C	vantagens	 	 	ļ	 -	_		-	
Logística e	Serviços de	0	-	-	5	0		20	25
administração	transporte e				1	1			
de material e	concessões de								
serviços	diárias e	ľ				Į.			
	passagens								
Governança da	Gestão da	10	-	-	5	0	0	10	25
tecnologia da	informação e				1			i	
infomação	do				l		Į.		ļ i
	relacionament	1							
	o das bases de	ľ	İ			l	1		l
	dados								
Governança da	Gestão de	10	-	-	5	0	0	10	25
tecnologia da	demandas e							ŀ	
infomação	projetos de	İ					İ		
	Tecnologia da	1			1]	l i
	Informação					1	1		
Governança da	Classificação	10	<u> </u>	 	5	0	l	10	25
tecnologia da	quanto ao	Ι	Ī -	-	l	l ĭ	['	23
infomação	grau de sigilo,	i		1					
inioniação	garantia da						ĺ		
	qualidade e	ĺ	i		ļ				
	normas e			1		!			
	critérios de								
	cessão e	i		1					l
	disseminação								ļ
	de dados e								İ
L	informações							L	
Logística e	Patrimônio e	5	-	-	5	0		10	20
administração	almoxarifado								
de material e									
serviços									
	İ								
Qualificação	Programa de	5		_	5	0	0	10	20
Institucional	Qualificação				, ,	,	, ,	10	20
mistitucional	Institucional	ĺ							
	mismucional								

Utilizando -se a pontuação obtida, prioriza-se para a área finalística e para a área meio os processos com 75 ou mais de pontuação, tendo-se assim os seguintes processos priorizados nos Quadros VI e VII:



QUADRO VI-PROCESSOS PRIORIZADOS ÁREA FINALÍSTICA

MACROPROCESSOS	REGIMENTO	DIRETORIA	RESULTADO
Central de Relacionamento e Disque ANS	RR 01/2017, ART. 11, V	DIFIS	80
Termo de compromisso de ajuste de conduta	RR 01/2017, ART. 11, XIII	DIFIS	75
- TCAC			
Modelos assistenciais, garantias de acesso,	RR 01/2017, ART. 10, VIII	DIPRO	75
cobertura de procedimentos, carência e			
portabilidade			
Qualificação das operadoras	RR 01/2017, ART. 9°, I, B /	DIOPE (*)	75
	IV		
Constituição, organização e	RR 01/2017, ART. 9°, I,	DIOPE	75
funcionamento das operadoras	II, III		
Melhoria do desempenho das operadoras e	RR 01/2017, ART. 8°, I	DIDES	75
incentivo à qualidade na Saúde Suplementar			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l	L , ,	<u> </u>

^(*) Esse processo se relaciona transversalmente com a DIDES.

QUADRO VII-PROCESSOS PRIORIZADOS ÁREA MEIO

MACROPROCESSOS	COMPETÊNCIAS/ PROCESSOS	REGIMENTO	RESULTADO
Licitação e macrogestão de contratos	Aquisição de bens, obras e serviços	RR 01/2017 ART. 12, I, G, H ANEXO VII, ART. 13, V, VI / ART. 22 / ART. 23 / ART. 28, III, B / ART. 29 / ART. 30 / ART. 31	80
Orçamento, finanças e contabilidade pública	Elaboração, acompanhamento e execução do orçamento	RR 01/2017 ART. 12, I, H / XI, A / ART. 13, IX / ART. 17, IV e V ANEXO VII, ART. 13, I, A / ART. 16 / ART. 17 / ART. 21 ANEXO VIII, ART. 4°, VI	75
Logística e administração de material e serviços	Patrimônio imobiliário e serviços de infraestrutura, exceto de TI	RR 01/2017 ART. 12, I, H, I / XII, A ANEXO VII, ART. 13, I, A / V / VI / VII / ART. 25	75



Desse modo, selecionados os Macroprocessos/Processos prioritários da Área Fim e da Área Meio, com a adoção de critérios de hierarquização usualmente adotados nas Auditorias Internas e órgãos de controle, será procedida no próximo item a alocação da força de trabalho nas ações necessárias.

Cabe ressaltar, no atendimento do Parágrafo Primeiro do Art. 4 da IN 24/CGU/2015, que os critérios de seleção utilizados já contemplam os aspectos de probabilidade e de impacto nos objetivos da ANS, consideradas as limitações de informações probabilísticas de riscos em processos dessa natureza.

No que tange a área finalística, dado que a DIOPE não é objeto de trabalho da Auditoria Interna desde 2014 e que um dos Macroprocessos priorizados é "Constituição, organização e funcionamento das operadoras", que seria objeto de avaliação pela CGU nas contas de 2016, o que não ocorreu por uma solicitação do TCU em relação a um trabalho de continuidade às avaliações do Acórdão n° 79/2017/TCU-P, e ainda, que a pontuação obtida pelo Macroprocesso "Central de Relacionamento e Disque ANS" foi relevante, esses dois processos finalísticos serão alocados para trabalhos de caráter mais operacional em 2018.

Ainda na área finalística, por solicitação do Diretor da DIDES em reunião no dia 9/11/2017, será incluído em 2018 uma ação de avaliação da execução do contrato relativo a Serviços de sustentação e aperfeiçoamento das soluções de informática e sistemas de infraestrutura (produção de informação - *Business Inteligence*), um contrato oneroso e atualmente executado pelo Contrato nº 60/2012, e que será objeto de nova licitação ainda em 2017. Cabe registrar que essa ação se enquadra no Macroprocesso "Melhoria do desempenho das operadoras e incentivo à qualidade na Saúde Suplementar" da DIDES e na área meio no processo "Contratação de bens e serviços de TI", todos bem pontuados no mecanismo de seleção.

Em relação a área meio, os processos de "Aquisição de bens, obras e serviços" e o de "Patrimônio imobiliário e serviços de infraestrutura, exceto de TI" serão escolhidos pela sua capilaridade e pela relação com a área finalística, sendo que o trabalho das aquisições seguirá uma linha de avaliação da estrutura na ótica do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), como realizado no RAI nº 006/2016, pegando uma licitação como caso concreto para análise mais amiúde. O processo de elaboração do orçamento ficará aguardando algum acréscimo de força de trabalho para que entre na agenda de 2018 da AUDIT.

No planejamento de 2018 será incluído um trabalho no CAD-DF, por questões de alternância em trabalhos na sede e nos núcleos e pelo fato do CAD-DF hoje gerir recursos de outros núcleos (PA e MT), com valores expressivos, o que contempla também o processo de aquisição e de infraestrutura, a ser avaliado, de forma complementar.

Por fim, nos termos do disposto nos Incisos III e XII do Art. 17 da Resolução Regimental n°1/2017 da ANS, existe a previsão de avaliação pela AUDIT do i) Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública Federal; e dos ii) Resultados do Programa de Qualificação Institucional da ANS, que serão incluídos no presente PAINT.

Cabe registrar que os Macroprocessos escolhidos não serão avaliados integralmente, por uma questão de capacidade operacional e de uma visão de riscos. À época da auditoria, após um conhecimento mais amiúde dos processos, a AUDIT selecionará dentro do universo do Macroprocesso os aspectos a serem avaliados, interagindo, sempre que possível, com a área auditada, visando agregar valor à gestão.

3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT (Incisos II e III, Art. 4 da IN 24/CGU/2015)

Entidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS **Exercício**: 2018

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

	N HTH	40	999	999	260	1000	1000	095	720	40	40	248	320	160	5808
W	Semestre de execução	1°SEM	2°SEM	1°SEM	1°SEM	2°SEM	2°SEM	2°SEM	1°SEM						
	Origem da Demanda	0.50	AUDIT	AUDIT	AUDIT	AUDIT	AUDIT	AUDIT	DIDES						
	Unidade Envolvida	AUDIT	DIGES	DIGES	DIGES	DIFIS	DIOPE	DIGES	DIDES	exercício de 2017		Auditoria Interna.			
	Descrição Sumária	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2017	02 Auditoria na Gestão do CAD-DF	03 Auditoria no Macroprocesso "Aquisição de bens, obras e serviços"		05 Auditoria Operacional no Macroprocesso "Central de Relacionamento e Disque ANS"	Auditoria Operacional no Macroprocesso "Constituição, organização e funcionamento das operadoras"	07 Auditoria no Contrato de Gestão e no Programa de Qualificação Institucional da ANS	08 Auditoria no Contrato de Business Inteligence	09 Assessoramento/orientação na elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do exercício de 2017	10 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019	11 Acompanhamento ("follow-up") das implementações das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna	12 Tempo destinado à capacitação (cursos, seminários, congressos etc)	13 Tempo destinado ao atendimento de demandas do TCU e da CGU	Total Geral Homem/hora



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. No cronograma previsto no presente plano, com as horas destinadas a cada ação, está incluso o tempo necessário para as etapas de planejamento e para a elaboração dos Relatórios de Auditoria com os resultados dos trabalhos realizados, que serão emitidos e encaminhados à Diretoria Colegiada para apreciação, aos Gestores Responsáveis pelas áreas, ajudando a compor o RAINT/2018.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento à Diretoria Colegiada da ANS, ao Tribunal de Contas da União, à CGU, assim como atividades não previstas e a redução ou aumento da equipe de caráter permanente.

O PAINT foi aprovado na 478ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 1/12/2017.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017.

MARCUS VINICUS DE AZEVEDO BRAGA Auditor-Chefe /ANS